

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 17/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 28 de julho de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o enquadramento na Gestão Plena da Atenção Básica os seguintes municípios: Afonso Cláudio, Alfredo Chaves e Ponto Belo.

Vitória (ES), 30 de junho de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib17.doc